

EDIÇÃO Nº 009 - Terça - Feira 14 de Janeiro de 2025

que couber.

publicação.

DECRETO Nº 7185/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Márcio Heleno do Nascimento, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

> Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de ianeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7186/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rosa Helena Rosa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7187/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro 2025.

vigente para os demais servidores públicos

municipais, além da jornada de trabalho, no

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,

14 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município de Carandaí, Edital nº 01-2023. conforme relacionados abaixo:

CARGO: ADVOGADO

100 - Keyner Felisberto De Almeida E Silva

110 - Mariana Prates De Oliveira Campo

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO **TRABALHO**

010 - Leonardo José Martins Viana

- § 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 -Centro - Carandaí - MG - 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.
- § 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.
- Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade

DECRETO Nº 7188/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a necessidade de designar novo Agente Coordenador do SIAT, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenadora do SIAT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, . 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



EDIÇÃO Nº 009 - Terça - Feira 14 de Janeiro de 2025

DECRETO Nº 7189/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a necessidade de designar novo Agente Coordenador do INCRA, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Roberta Iara de Oliveira Sabino, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenadora do INCRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

> Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025._____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

CNPJ 00.426.641/0001-02 do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques, Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques: Baixar Cheques: Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7193/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Mayara Rúbia de Jesus Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025._____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 875/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor Márcio Heleno do Nascimento, do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7190/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – CARANDAÍ - PREV DE CARANDAÍ/MG.

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegadas competências ao senhor Max Junior de Andrade (Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí) a movimentação, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao



EDIÇÃO Nº 009 – Terça – Feira 14 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 876/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Uyara Leal Alves, onde solicita férias anuais, protocolado sob n° 145, datado em 13/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias anual para Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 877/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Regina Celi Oliveira Silva, onde solicita férias anuais, protocolado sob n° 134, datado em 10/01/2025;

Art. 1º Concede Férias anual para Regina Celi Oliveira Silva, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025 (gozo 20/01/2025 a 03/02/2025 e 14/07/2025 a 28/07/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

> Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 878/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, onde solicita férias prêmio, protocolado sob nº 0008, em 02/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede 03 (três) meses de Férias Prêmio para a servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 06/01/2025 a 05/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025. Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 879/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de Andre, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 136, datado em 10/01/2025:

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 Horas, por 10 dias a partir de 09.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

> Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

RESOLVE



EDIÇÃO Nº 009 – Terça – Feira 14 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 880/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Juliano dos Santos Trindade, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 152, datado em 13/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de Saúde para o servidor Juliano dos Santos Trindade, ocupante do cargo de Psicólogo – 30 Horas, por 10 dias de 13.01.2025 a 22.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

> Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 816/2024 que concedeu licença para tratamento de saúde da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha;

RESOLVE

Art. 1º Prorroga-se Licença para tratamento de Saúde da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, ocupante do cargo de Assistente Social até 13.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2025.

> Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 881/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere